



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 033/2021

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providencias no sentido de instalar os braços e as lâmpadas nas extensões elétricas da Sede do Município, nos Bairros: Santana, Planalto e Veredas e na Sede do Distrito de Palmital de Minas, nas ruas que ainda não tem.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 05 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>237</u>	SOB O Nº <u>8508</u>
ÀS <u>08:26</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>13/01/2021</u>	

[Signature]

Carles Machado de Paiva
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 18/01/2021
Robson Alves dos Santos
PRESIDENTE

KARLIM PAU TERRA
[Signature]

*COPIA
CICERO WOLFF*